



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA N° 13/SMGRI/2026**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DELEGA** a função de autoridade de trânsito ao Sr. **ANDRÉ LUIZ PEDROSO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que responde interinamente pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana, de acordo com a Lei nº 9.503/1997, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 48/SMGRI/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de janeiro de 2026.

  
**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito